



---

PORTARIA N.º 395/2025

De 22 de agosto de 2025.

*João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,*

*Considerando o que preceitua o Art. 102 da lei n.º. 747/08 de 22 de fevereiro de 2008,*

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder prorrogação da licença para tratar de assuntos de interesses particulares ao servidor EDIMILSO PEREIRA DA SILVA matrícula n.º 786, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, até 21 de agosto de 2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE**  
13-5-1986

Gabinete do Prefeito Municipal.

*João Salomão Pimenta*

Prefeito Municipal de Vila Rica–MT  
*Gestão 2025–2028*